

## ANEXO VI - 2023

<b>TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE - 2023</b>				
<b>ESPÉCIE DE PUBLICIDADE</b>	<b>UVRM / MÊS</b>	<b>UVRM / ANO</b>	<b>REAIS / MÊS</b>	<b>REAIS / ANO</b>
<b>1</b> – Publicidade relativa à atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie.				
<b>POR UNIDADE</b>	5	42	<b>25,95</b>	<b>217,98</b>
<b>2</b> – Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, qualquer espécie ou quantidade.				
<b>POR INTERESSADO NA PUBLICIDADE</b>	9	69	<b>46,71</b>	<b>358,11</b>
<b>3</b> – Publicidade em veículos destinado a qualquer modalidade, escrita na parte externa – qualquer espécie ou quantidade.				
<b>POR ANUNCIANTE</b>	9	69	<b>46,71</b>	<b>358,11</b>
<b>4</b> – Publicidade no interior de veículos de uso público não destinado à publicidade, como ramo de negócio – qualquer espécie ou quantidade.				
<b>POR ANUNCIANTE</b>	5	42	<b>25,95</b>	<b>358,11</b>
<b>5</b> – Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas e similares, colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos.				
- até 1 m <sup>2</sup>	4	34	<b>20,76</b>	<b>176,46</b>
- de 1,01 a 2 m <sup>2</sup>	5	43	<b>25,95</b>	<b>223,17</b>
- de 2,01 a 4 m <sup>2</sup>	7	51	<b>36,33</b>	<b>264,69</b>
- de 4,01 a 6 m <sup>2</sup>	7	60	<b>36,33</b>	<b>311,40</b>
- acima de 6,01 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> excedente.	0,66	5	<b>3,42</b>	<b>25,95</b>
<b>6</b> – Publicidade por meio de alto-falantes		315		<b>1634,85</b>
<b>7</b> – Publicidade por meio de projeção de filmes, painéis eletrônicos informatizados ou dispositivos similares.				
<b>POR ANUNCIANTE</b>	7	51	<b>36,33</b>	<b>264,69</b>
<b>8</b> – Anúncios escritos para afixação ou não – acima de 0,07 m <sup>2</sup>				
<b>Por cento ou fração</b>		5		<b>25,95</b>
<b>9</b> – Anúncios escritos para afixação ou não – abaixo de 0,07 m <sup>2</sup>				
<b>Por cento ou fração</b>		3		<b>15,57</b>
<b>10</b> – Anúncios escritos (volantes entregues em mãos ou em domicílio)				
<b>Por cento ou fração</b>		2		<b>10,38</b>
<b>11</b> – Encartes Publicitários				
<b>Por cento ou fração</b>		10		<b>51,90</b>
<b>12</b> - Publicidade por meio de auto-falantes				
<b>Por dia</b>		9		<b>46,71</b>
<b>13</b> – Faixas, banners.				
		<b>para 15 dias</b>		<b>para 15 dias</b>
- até 1 m <sup>2</sup>		5		<b>25,95</b>
- de 1,01 a 2 m <sup>2</sup>		6		<b>31,14</b>
- de 2,01 a 4 m <sup>2</sup>		7		<b>36,33</b>
- de 4,01 a 6 m <sup>2</sup>		8		<b>41,52</b>
- acima de 6,01 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> excedente.		1		<b>5,19</b>